



**Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Micro-Região do Vale do Piranga**

CISAMAPI

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

Exercício

2024

Ficha

00101

Sub-Empenho / Tipo

002/00241 / Estimativo

Convênio.....: 00105 - Transporte Sanitário - Variável

Emissão: 30 / 01 / 2024

Centro de Custo.....: 00044 - ALIMENTAÇÃO/LANCHES

Vencimento:

LICITAÇÃO

Modalidade :

Pregão Eletrônico

Número:

28

Data:

21 / 12 / 2023

Nº Processo de Compra :

42

Data :

09 / 11 / 2023

Ordem de Serviço :

177/2024

Contrato :

3/2024

Favorecido: 001886 - BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Endereço: Avenida Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues , 939 - ANDAR 8 TORRE 1 EDIA , 06.460-040

Cidade: Barueri - SP

Conta Bancária:

Telefone:

CNPJ / CPF :

16.814.330/0001-50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSOS

Órgão: 01 Consórcio Interm.de Saúde Da Micro-Reg.do Vale Do Piranga
 Unidade: 04 Transporte Sanitário- SETS
 Subunidade: 01 Transporte Sanitário- SETS
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 0003 Atendimento de Média Complexidade
 Projeto/Atividade: 2.007 Manutenção do Transporte Sanitário - Rateio Variável
 Natureza: 3.3.90.46.00 Auxílio - Alimentação
 Fonte de Recurso: 1.500.000.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
 Recursos não Vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

Valor que se empenha referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão de auxílio alimentação e auxílio refeição Vale Alimentação e Vale Refeição), através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade on line, visando a aquisição de gêneros alimentícios e refeições em estabelecimentos credenciados em âmbito regional, para os colaboradores/motoristas.

Valor

R\$ 5.826,76 (Cinco Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA DOTAÇÃO

Descontos:

Outras Rec

378,74

Saldo Anterior

179.331,18

Despesa Empenhada..

5.826,76

Saldo Disponível

173.504,42

Despesa Bruta.:

5.826,76

Descontos.:

378,74

Despesa Líquida

5.448,02

ORDENADOR DA DESPESA

CONTADOR

Nos termos da legislação vigente e no uso competente das minhas atribuições de Ordenador da Despesa determina-se que seja processada a despesa acima especificada

MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS

Bruna Rita Albergaria Lopes Marcelo
CRC:082877/O

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O material ou serviço foi entregue conforme solicitado.

Face à liquidação processada determino o seu pagamento.

Examinamos o percurso da despesa, em conformidade com as disposições legais que disciplinam o seu processamento.

Data: 06 / 02 / 2024

Data:

JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO
GERENTE DO TRANSPORTE

MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Secretaria Executiva

Adriana Aparecida de Oliveira
Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento de Identificação:

Data: 20 / 02 / 2024

Nome

Assinatura

Comprovante anexo

Banco

Documento

Conta

Recursos

CEF

TED

347.0

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939 EDIFÍCIO: JACARANDA - Andar 8 TORRE 1 SÍTIO TAMBORE / JUBRAN - CEP 06460-040 - BARUERI - SP CNPJ: 16.814.330/0001-50 - IM: 5.AM037-3 E-MAIL: FATURAMENTO@BKBANK.COM.BR		Número 1665 Data da Emissão 06/02/2024 Verificador
FATURA DE PAGAMENTO		Vencimento 20/02/2024
NOME TOMADOR		
Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA CNPJ: 01.095.667/0001-88 Endereço: AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO, 120 Bairro: TRIANGULO Cidade: PONTE NOVA CEP: 35.430-141 UF: MG E-mail: gestaodecontratos@cisamapi.mg.gov.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES CONTRATO Nº 36/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 TRANSPORTE REFEIÇÃO OBS: NÃO APLICAR RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA POIS CONFORME O DISPOSTO NO § 2º, ART. 18. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 O VALOR DA CORRETAGEM OU COMISSÃO DESTA FATURA É IGUAL A ZERO OU MENOR QUE ZERO (TAXA NEGATIVA).		
	ITEM	Valor Total
TAXA (-6,5%)	REFERENTE A RECARGA DOS CARTÕES VALE ALIMENTAÇÃO	5.826,76 (378,74) 5.448,02
VALOR TOTAL DA FATURA		5.448,02
DADOS BANCÁRIOS		
Banco Bradesco 0237 - Agência: 1397 Conta: 49472-0 - BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 16.814.330/0001-50		

06/02/2024 - Bk bank NF-1664	
Refeição	
Alvinópolis	R\$ 245,00
Amparo do Serra	R\$ 490,31
Dom Silvério	R\$ 701,14
Guaraciaba	R\$ 490,31
Jequeri	R\$ 490,31
Piedade de Ponte Nova	R\$ 445,73
Ponte Nova	R\$ 245,00
Raul Soares	R\$ 579,45
Santa Cruz do Escalvado	R\$ 490,31
Santo Antonio do Grama	R\$ 445,73
São José do Goiabal	R\$ 245,15
Sem Peixe	R\$ 468,02
Urucânia	R\$ 490,30
TOTAL	R\$ 5.826,76

INFORMATIVO

A BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA ("Bk Bank"), inscrita no CNPJ nº. 16.814.330/0001-50, empresa que presta serviços de emissão, fornecimento e administração de cartões de benefício (vale alimentação/vale refeição/ benefício social), informa que a partir de 15/11/2023, passará a emitir Fatura para fins de registro da transação financeira de transferência dos valores ao Bk Bank que serão disponibilizados nos cartões, especialmente nos contratos administrativos quem tem como Taxa de Administração 0% ou Taxa Negativa, deixando de emitir Nota Fiscal.

Cumpra esclarecer que o documento Fatura se mostra mais adequado ao caso, visto que a finalidade é registrar a transação comercial estabelecida entre as partes, e não com finalidade tributária, já que nos contratos em espécie, em que a Taxa de Administração contratada é 0% ou negativa, o Bk Bank não recebe nenhum valor referente à contraprestação de serviços sujeito à tributação.

Assim a formalização da transferência de numerários (recebimento/pagamento) teria como principais documentos: (i) a Fatura da Bk com descritivo do valor bruto das recargas e do valor financeiro líquido já deduzido da taxa negativa e (ii) o depósito bancário que comprova que o órgão contratante do arranjo de pagamento, efetivou a transferência do valor líquido descrito na fatura, referente as recargas nos cartões dos beneficiários que totalizam o valor bruto descrito na fatura.

Como se sabe, o Bk Bank atua apenas como intermediador de numerários entre a contratante (órgão público ou privado) e seus beneficiários, alocando os numerários/valores repassados pelo órgão contratante nos cartões dos beneficiários.

Referidos valores, repassados pela contratante para o Bk Bank o os valores que o Bk Bank disponibiliza nos cartões benefícios, não fazem parte do preço e não possuem vínculo ou referência com contraprestação dos serviços prestados pela contratada no arranjo de pagamento, mas tão somente recurso de repasse de terceiros, sem efeitos tributários.

Considerando que os valores não correspondem ao pagamento pela prestação de serviços, eles não integram a base de cálculo de Imposto Sobre Serviço (ISSQN), visto que nos termos do 41 do Código Tributário Municipal de Barueri/SP, "Art. 41 A base de cálculo do imposto é o preço do serviço, assim considerada a receita bruta."

Logo, por não se tratar de operação sujeita à incidência tributária, a emissão de Nota Fiscal é indevida e não possui respaldo legal na legislação da Municipal de Barueri/SP.

Cordialmente,

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO DO VALE DO
Estado de Minas Gerais
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

CONFORMIDADE
LIQUIDAÇÃO
000001/2024

Processo de Compra
000042/2023

Ordem de Serviço / Compra
000177/2024

Número do Empenho
000241/2024

Ficha Orçamentária
00101

Ordem de Fornecimento
000002/2024

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Avenida Ernesto Trivellato, 120 - Triângulo
Ponte Nova, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 35430-141
C.N.P.J.: 01.095.667/0001-88
Telefone: (31)38198800
Inscrição Estadual:
Fax: (31)

Setor Contabil
CISAMAPI

Condição de Pagamento: Até 10 dias após entrega do serviços prestados
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia:
Assistência Técnica:

Fornecedor: 001886 - BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 (ANDAR 8 TORRE 1 EDIA) - TAMBORE
Barueri, São Paulo, Brasil - C.E.P : 06.460-040
CNPJ: 16.814.330/0001-50
Telefone: Inscrição Estadual ...:
Email: Fax:
Conta p/ Pagamento.....: Banco

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

Valor.....: R\$ 5.826,76 (Cinco Mil e Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

mezzano
Ponte Nova-MG, 06 de Fevereiro de 2024



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CISAMAPI TRANSPORTE
Conta Origem:	0146/006/00000347-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	01.095.667/0001-88

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	1397/00000049472-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	16.814.330/0001-50
Valor:	R\$ 5.448,02
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PG BK INSTITUICAO
Histórico:	TED

Data de Débito:	20/02/2024
Data da Operação:	20/02/2024
Código da Operação:	00142073
Chave de Segurança:	NUQG2EUAZA7STF3U
Operação realizada com sucesso.	